



PROJETO Nº 100/62

Cria pensão

A Câmara Municipal de Itabirito decreta:

Art. 1º - Fica criada a pensão mensal de Cr\$1.000,00 (hum mil cruzeiros) destinada a D^{sa}.Paulina Luciana de Oliveira, viúva do ex servidor municipal Raimundo Dias do Espírito Santo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 1962.

João Rodrigues Lima

José Augusto Franco

Alberto Dorcas Lima